

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VELHA – OSVALDO MATURANO.**

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO 06-2025

A Vereadora **ADRIANA MEIRELES**, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, destinada à Senhora: **Daniella Côrtes Borges** - Servidora do Núcleo de Educação Especial – pela notável dedicação e desempenho à Educação Especial no Município de Vila Velha-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** tem como objetivo reconhecer e homenagear o empenho e dedicação da Senhora **Daniella Côrtes Borges**, por toda a dedicação e zelo e pelos serviços prestados junto à Educação Especial de Vila Velha.

Desta forma, solicito aos meus nobres Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão à Sra. Daniella Côrtes Borges.

ADRIANA MEIRELES

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **27/05/2025 17:29**

Checksum: **E45434B0BE2BEB2BA8E44939A77CC2157BEFA416F908C6D852CE5A728C83E070**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.